



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº. 732 de 14 de março de 2023
E-mail: cmdcasbmv2224@yahoo.com



RESOLUÇÃO Nº 001 de 23 de março de 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão do
Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 732 de 14 de março de 2023 e no seu Regimento Interno, Art.22, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Júlia de Souza Machado – Representante da Sociedade Civil - Presidente
- b) Cristiane Aparecida de Moura Santos Couto – Representante do Governo – Vice-Presidente
- c) Vera Lúcia de Lima Ramos – Representante da Sociedade Civil – Primeira Secretária
- d) Flávia dos Reis Soares – Representante do Governo – Segunda Secretária
- e) Regina Célia de Almeida Souza – Representante da Sociedade Civil – Terceira Secretária

Art. 3º. A Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar terá caráter consultivo e deliberativo, à fim de responder eventual questionamento de recurso administrativo durante processo de escolha.

Art. 4º: Esta Comissão terá até 1º de outubro de 2023, para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos em Resoluções posteriores que dispõem sobre o Edital de Convocação aprovado por este Conselho.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara do Monte Verde, 23 de março de 2023.

Júlia de Souza Machado
Presidente do CMDCA

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NESTA PREFEITURA POR AFIXAÇÃO NA DATA
DE HOJE, EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

23 / 03 / 2023

SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE